

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITACAO Pregão Presencial N.º 15/2018

Aos 15/03/2018, as 10:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, N° 15/2018, que tem por objeto Aquisição fracionada e eventual de medicamentos de "A" a "Z", do tipo Genérico, Similar e Éticos, descritos na tabela CMED/ANVISA atualizada, preço de medicamentos para Compras Públicas, disponível no site www.anvisa.com.br, com percentual de desconto sobre Preço de Fábrica - PF, constante da tabela visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo estas aquisições eventuais e futuras para os setores da saúde, assistência social, esporte e demandas judiciais. Iniciando os trabalhos foram apresentados os proponentes credenciados no dia anterior, conforme determina edital, sendo estes SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP e CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, não tendo nenhum outro proponente interessado nesta licitação. Foi determinada a abertura dos envelopes proposta e exame da conformidade das propostas para com as exigências do Edital, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Prosseguiu-se então com a realização dos lances verbais, sendo registrados os seguintes lances:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Desconto	Documento	Selecionado
Inicial	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	6%	20.419.709/0001-33	Sim
Inicial	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	6%	03.407.436/0001-98	Sim
1	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	7%	03.407.436/0001-98	Sim
Inicial	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	Declinou	20.419.709/0001-33	-----
2	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	9%	03.407.436/0001-98	Sim
Lote2 - Lote 002				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	6%	03.407.436/0001-98	Sim
1	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	6%	03.407.436/0001-98	Sim
Lote3 - Lote 003				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	6%	20.419.709/0001-33	Sim
Inicial	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	6%	03.407.436/0001-98	Sim
1	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	7%	20.419.709/0001-33	Sim
1	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	-----	03.407.436/0001-98	-----
2	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	9%	20.419.709/0001-33	Sim

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se a não desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação final:

LOTE	VENCEDOR	PORCENTAGEM DE DESCONTO
001	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	9%
002	SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP	6%
003	CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	9%

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, representante do Controle interno e Representantes das proponentes presentes.

Indianópolis, Paraná, em 15 de março de 2018

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

Marcelo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Alecsandro Manoel de Ornelas: _____

Antonia Aparecida de Abreu: _____

Jaqueline Marcato Gomes: _____

Marcos Roberto Beltrame: _____

Miudrey Martins Klein: _____

Rozelene de Souza Trevizam: _____

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME: _____

SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES – EPP: _____